

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 180 dias, de 09/09/2018 a 07/03/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de Setembro de 2018.

FABRICIO MARQUES SANTOS  
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 379805

PORTARIA/SEPLAG N° 11.541/2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo n° 1700.4523/2018,

RESOLVE:

READAPTAR o servidor MARCELO PEREIRA DA SILVA, matrícula n° 864760, portador do CPF n° 008.673.054-10, ocupante do cargo de ARTIFICE, para a função de ARTIFICE com restrição, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 11/09/2018 a 09/12/2018.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de Setembro de 2018.

FABRICIO MARQUES SANTOS  
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 379806

**PORTARIA CONJUNTA SEPLAG / SEDUC N° 33/2018.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO e a SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhes confere o inciso I, do art. 114, da Constituição Estadual e nos termos do processo administrativo n° E: 01700.000003551/2018;

CONSIDERANDO o que disciplinam os Decretos Estaduais de n° 58.689/2018 e 58.688/2018 que tratam, respectivamente, de meio eletrônico para a prática de atos e tramitação de processos; e que institui o Sistema Eletrônico de Informações - SEI como sistema oficial para a gestão de documentos e processos administrativos; e CONSIDERANDO a necessidade de disseminar entre os órgãos e entidades, direta ou indiretamente, controladas pelo Poder Executivo do Estado de Alagoas a melhoria contínua em processos e procedimentos, enaltecendo os preceitos da eficiência, eficácia e efetividade na gestão de documentos e processos administrativos;

RESOLVEM:

Art. 1º Implantar o Sistema Eletrônico de Informações - SEI/AL, como sistema oficial para a gestão de documentos e processos administrativos, no (a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC.

Parágrafo Único. A implantação se dará na forma prevista no Cronograma de Implantação de que trata o Anexo Único e em conformidade com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEPLAG N° 04/2018, especialmente, as atribuições previstas nos artigos 5° e 6°.

Art. 2º No prazo máximo de 07 (sete) dias deverá ser remetido a esta Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG cópia da publicação do ato formal do titular do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC com a designação dos membros para a composição do Núcleo Técnico Setorial

Parágrafo Único. Quaisquer alterações na composição do Núcleo Técnico a que se refere o caput deste artigo devem ser comunicadas, de imediato, a esta SEPLAG.

Art. 3º Esta Portaria Conjunta entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO e a SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, 202º da Emancipação Política e 130º da República. Maceió - AL, 28 de setembro de 2018.

FABRÍCIO MARQUES SANTOS

Secretário de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio

LAURA CRISTIANE DE SOUZA  
Secretária de Estado

Protocolo 379807

PORTARIA/SEPLAG N° 11.540/2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo n° 1700.4523/2018,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora JOSILENE ALVES SILVA, matrícula n° 864744, portadora do CPF n° 036.875.014-00, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, para a função de TECNICO DE ENFERMAGEM com restrição, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 28/08/2018 a 25/11/2018.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de Setembro de 2018.

FABRICIO MARQUES SANTOS  
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 379808

PORTARIA/SEPLAG N° 11.539/2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo n° 1700.4523/2018,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora ADILZA FERREIRA DA FONSECA, matrícula n° 80725, portadora do CPF n° 815.216.774-68, ocupante do cargo de MERENDEIRA, para a função de MERENDEIRA com restrição, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 21/08/2018 a 18/11/2018.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de Setembro de 2018.

FABRICIO MARQUES SANTOS  
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 379809

PORTARIA/SEPLAG N° 11.538/2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo n° 1700.4523/2018,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora IVONETE SILVA DE LIMA MELO, matrícula n° 83504, portadora do CPF n° 332.201.824-53, ocupante do cargo de MERENDEIRA, para a função de MERENDEIRA com restrição, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 18/09/2018 a 16/12/2018.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 28 de Setembro de 2018.

FABRICIO MARQUES SANTOS  
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 379810

PORTARIA/SEPLAG N° 11.537/2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo n° 1700.4523/2018,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora LUCIA DE FATIMA ATAIDE PORTO, matrícula n° 19863, portadora do CPF n° 823.622.114-87, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE